

Arras
Código: 3828

Dados do Cliente

| | | |
|--|---------------------------|----------------------------------|
| Nome: BRUNO SILVA DE LACERDA | Endereço: Rua Conde D' Eu | E-mail: brunolacerdax3@gmail.com |
| Data Nasc: 18/02/1996 | CEP: 92200090 | Empresa: |
| CPF: 863.019.850-87 | Cidade: Canoas | Função: COMERCIANTE |
| RG: 9114193312 | Bairro: Rio Branco | Telefone: |
| Telefone(s): (51) 9140-1268 (51) 3425-1154 | Número: 40 | Renda: 10000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CG 160 START 2017 | Fabricante: HONDA | Chassi: 9C2KC2500HR200909 | HP: 14CV |
| Valor da venda: R\$ 10.900,00 | Ano/Modelo: 2017/2017 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: 27549 |
| | Placa: IYB5402 | Motor: 160 | Número Portas: |
| | Renavam: 1129542324 | Cilindros: 01 | Cor: PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 4.500,00, sendo como troca um veículo POP 110I, ano 2016/2017, placa IYD6G70
- » R\$ 4.000,00, pago em dinheiro. ja transferida

Saldo: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 2.900,00, pago com cartão de crédito em 1 vezes, da bandeira marster e titular .

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 30 junho 2021 13:22:59

Geovane Conde Vargas

BRUNO SILVA DE LACERDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: